



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 408 - DE 08 DE JULHO DE 1986

EMENTA: Homologa o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação Universidade de Brasília.

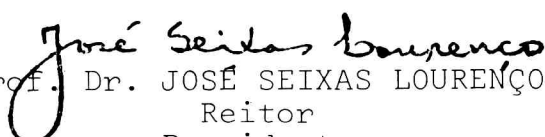
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.07.1986, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Fundação Universidade de Brasília (FUB), objetivando desenvolver e fortalecer entre si a colaboração Técnica, científica e Cultural, em função de seus próprios programas e daqueles aprovados em conjunto, com vistas à ampliação das diversas áreas de atuação das convenientes; tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 7.992/86.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
08 de julho de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração